Regime Próprio da Previdência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 7º, Inciso Ida IN nº 009/2023 do TCM/GO)

SETOR REQUISITANTE

Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA-RPPS-CD
Setor Requisitante (SR-DFD): GABINETE DA GESTORA DO RPPS-CD
Responsável Pela Demanda (RPD – DFD): ZILMA DIVINA PEREIRA - GESTORA
E-mail: diretoriarpps2021@gmail.com **Telefone**: (64) 99660-2386

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de certificação digital - certificado digital modelo A1- Pessoa Jurídica para atender as necessidades do RPPS-CD.

X	Serviço não continuado;
	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
	Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de Mão de obra;
	Material de Consumo;
	Material Permanente;

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

X	**Dispensa com base no artigo 75, incido I ou II da Lei n.º 14.133/2021.**		**Inexigibilidade**
	Dispensa com base no artigo 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021.		**Adesão à ARP de outro Órgão**
	Dispensa com Base no Art. 75 outros incisos.		**Pregão Presencial**
	Concorrência Pública Eletrônica		**Pregão Eletrônico**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(*Art. 7º, inciso I, alínea 'b' IN 09/23*)

O Certificado Digital constitui instrumento de identificação eletrônica que permite a autenticação segura da pessoa jurídica no ambiente digital, bem como a assinatura eletrônica de documentos e o acesso a sistemas e serviços disponibilizados pelos órgãos públicos.

No âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada – RPPS-CD, a utilização de certificado digital é necessária para a prática de atos administrativos e previdenciários em sistemas eletrônicos, inclusive para assinatura de documentos, envio e recebimento de informações, acesso a plataformas governamentais e demais serviços que exijam identificação eletrônica da pessoa jurídica.

O certificado digital de Pessoa Jurídica, modelo **e-CNPJ A1**, atualmente utilizado institucionalmente pelo RPPS-CD, possui vencimento previsto para o dia **25/09/2026**, tornando necessária sua renovação tempestiva, de modo a evitar a interrupção dos serviços e sistemas que dependem da certificação digital.

A solução pretendida consiste na aquisição/emissão de **01 (um) Certificado Digital ICP-Brasil, modelo e-CNPJ A1, para Pessoa Jurídica, com validade de 01 (um) ano**, em nome do RPPS-CD, incluindo os procedimentos necessários à sua emissão, validação, disponibilização e suporte técnico relacionado à instalação e utilização do certificado.

A contratação atende ao interesse público, à continuidade dos serviços administrativos e à necessidade de manutenção dos mecanismos de segurança, autenticidade, integridade e identificação eletrônica utilizados pelo RPPS-CD.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO:
(*Art. 7º, inciso I, alínea 'c' IN09/23*)

Prestação de serviços de certificação digital - certificado digital modelo A1- Pessoa Jurídica.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA E EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:
(*Art. 7º, inciso I, alínea 'c' IN09/23*)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE / PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1- PESSOA JURÍDICA.	**01**	**R$ 200,42**	**R$ 200,42**
TOTAL ESTIMADO				**R$ 200,42**

ESTIMATIVA PREELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (*Art. 7º, inciso I, alínea 'd' IN09/23*)	**R$ 200,42**

PRAZO DA CONTRATAÇÃO:
(*Art. 7º, inciso I, alínea 'e' IN09/23*)

O prazo para execução será imediato.

PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:
(*Art. 7º, inciso I, alínea 'f' IN09/23*)

	Urgente	X	Alto		Médio		Baixo

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO
(*Art. 7º, inciso I, alínea 'f' IN09/23*)

	SIM	X	NÃO

NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCO?					**CONSTA DO PCA?**				
		SIM	X	NÃO		X	SIM		NÃO

Recursos Orçamentários
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FICHA	AÇÃO	Dotação	Elemento/ subelemento	Fonte
0342	Manut. do RPPS	14.13.09.272.0052.2.031	3.3.90.40.00	177

INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS: Dilene Pereira Ribeiro

INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS: Adriana de Oliveira

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Departamento de Compras do RPPS-CD para fins de análise e andamento.

Cachoeira Dourada-GO, 12 de agosto de 2026.

Zilma Divina Pereira Momenté
Gestora do RPPS-CD